

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 9958, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ESCOLA DE BELAS ARTES – UNIDADE GESTORA 153276

O DIRETOR DA ESCOLA DE BELAS ARTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Alterar os agentes responsáveis designados pela Portaria nº 078, de 12 de julho de 2019 e designar o servidor substituto, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora <u>153276</u>, para a função abaixo especificada:

Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque

De:

- Titular: MAURÍLIO OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 11445591, CPF: eletrônico institucional mauriliosilva@dpfo.ufmg.br, ocupante do cargo de Jardineiro.
- Substituto: EDMUNDO GONÇALVES BASTOS, matrícula SIAPE nº 0321363, CPF: Constitución correio eletrônico institucional egb@eba.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

- Substituto: ANNA ISABEL DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1320599, CPF: correio eletrônico institucional annacarvalho@eba.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Prof. Cristiano Gurgel Bickel Diretor da Escola de Belas Artes



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel**, **Diretor(a)**, em 05/12/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1939367 e o código CRC 18DAF7AD.

Referência: Processo nº 23072.221084/2020-27

SEI nº 1939367